PORTARIA Nº 47, de 01.06.2023

Concede progressão salarial por titulação acadêmica aos servidores efetivos que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova - MG, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no art. 56 e 60 da Lei Complementar Municipal nº 4.637, de 08.12.2022, e considerando,

- o requerimento protocolado pelos servidores efetivos solicitando a progressão salarial por Titulação Acadêmica;

- a avaliação realizada pela Mesa Diretora sobre a relação entre os conteúdos programáticos dos cursos e as atribuições de cada servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão de níveis na faixa salarial aos seguintes servidores, tomando-se por base a tabela salarial vigente:

I - **Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves**, Agente Administrativo Analista, passando do nível 40 (quarenta) para o nível 42 (quarenta e dois);

II - **Edinei dos Santos,** Assistente Administrativo, passando do nível 28 (vinte e oito) para o nível 29 (vinte e nove);

III - **Larissa Lima Fonseca**, Agente Administrativo de Controle Interno, passando do nível 53 (cinquenta e três) para o nível 55 (cinquenta e cinco);

IV – **Lucas Diniz Silva**, Assistente Administrativo de Informática, passando do nível 24 (vinte e quatro) para o nível 27 (vinte e sete);

V - **Paulo Gomes Coelho**, Agente Administrativo Analista, passando do nível 40 (quarenta) para o nível 42 (quarenta e dois);

VI - **Ricardo de Melo Costa Júnior**, Agente Administrativo Especialidade Educacional, passando do nível 40 (quarenta) para o nível 42 (quarenta e dois).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês subsequente àquele em que ocorreu o protocolo da integralidade da documentação exigida ao servidor, sendo:

I – a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 para os servidores indicados nos incisos de I a IV; e inciso VI;

II – a partir de 1º (primeiro) de junho de 2023 para o servidor indicado no inciso V.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 1º de junho de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente